

## 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

### DETERMINAÇÃO Nº 243

Maceió, 15 de outubro de 2025.

**O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

#### DETERMINA

Autorizar, com base na Documento de Formalização de Demanda nº 08/2025-5ª/CII (peça 01), no Quadro Comparativo de Preços (peça 05) e no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 (peça 14) do processo nº 59550.000950/2025-17, a contratação do serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal de 07 m<sup>3</sup> para subsidiar o manejo de transporte de peixes e análises laboratoriais dentro das ações do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba (5ª/CII), localizado no Povoado Castro, s/nº, município de Porto Real do Colégio/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Simplificado (peça 02), a ser prestado pela empresa A M M AQUINO LTDA, CNPJ nº 03.056.871/0001-15, pelo valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), por dispensa de licitação, com base no Art. 29. Inciso II, da Lei nº 13.303/2016, c/c Art. 106, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.608.2317.2819.0027 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas, PTRES 232771, sob a gestão orçamentária de créditos da 5ª Superintendência Regional. Dotação a empenhar em 2025: R\$ 5.800,00 (SNE nº 550322/2025). Dotação a empenhar em 2026: R\$ 0,00.

**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional